INDICAÇÃO Nº CM 2010/2023

Exmo. Senhor Vereador Israel Mendonça
Ilmo. Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Divinópolis

O Vereador que a presente subscreve, nos termos regimentais, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado através de indicação ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando do órgão competente, o patrolamento, limpeza, adição de cascalho ou pavimentação na Estrada do Cacoco de Cima, estrada que dá acesso a granja da Radil.

JUSTIFICATIVA

O mencionado logradouro não recebeu o serviço de patrolamento pela Prefeitura Municipal, sendo que, a vegetação alta em vários trechos, é um ambiente propício para baratas, ratos, cobras, escorpiões, aranhas, carrapatos e etc,. Ainda, a terra solta provoca intensa poeira quando está de sol, causando graves problemas respiratórios em idosos e principalmente crianças; com maior gravidade aos recém-nascidos e idosos de idade avançada que são mais vulneráveis. Ainda, nos períodos de chuva, além do crescimento da vegetação que atrai animais nocivos, a lama e o grande número de buracos causados pela enxurrada, deixa a estrada intransitável, causando sérios inconvenientes a comunidade, a qual fica impossibilitada de exercer o direito de ir e vir. Motivo pelo qual solicita-se o patrolamento, limpeza, adição de cascalho ou pavimentação da referida via para sanar os transtornos aos munícipes.

Respeitosamente,

Divinópolis, 11 de Outubro de 2023

ASSINADO DIGITALMENTE
NILTON FLAVIO DE OLIVEIRA MARRA
CPF 01556027648 DATA 11/10/2023
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Vereador Flávio Marra
Presidente da Comissão de Bem Estar e Proteção Animal
Presidente da Comissão Parlamentar de Justiça, Legislação e Redação
Relator da Comissão de Fiscalização Financeira e orçamentária
Líder do PATRIOTA
(37) 9 8831-4792

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil
Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site https://divinopolis.mg.leg.br/verificador